



Nº 143 • 15 de setembro de 2008

Prorrogadas até 30 de setembro as inscrições para a capacitação a distância para implementação do Suas e do PBF

A capacitação a distância está contribuindo para oferecer conhecimentos sistematizados, metodologias e ferramentas técnicas para ajudar os profissionais no desenvolvimento das atividades de implementação do Suas e do PBF.

Atenção gestores e participantes do curso!

As inscrições para a capacitação a distância para a implementação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e do Programa Bolsa Família (PBF) **foram prorrogadas por duas semanas e podem ser feitas até o final de setembro**. Todos os municípios, mesmo aqueles que já estão participando, podem inscrever novos participantes.

Esse curso é parte do **Programa Gestão Social com Qualidade** e representa o comprometimento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) com o fortalecimento e a qualificação da gestão pública. A prorrogação das inscrições visa permitir que os municípios que ainda não inscreveram os técnicos que atuam na implementação do Programa Bolsa Família, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e no Programa de Atenção Integral à Família (Paif) possam fazê-lo. Também tem o objetivo de possibilitar que os técnicos interessados em frequentar os cursos e que ainda não conseguiram fazer as inscrições, tenham uma última oportunidade de acesso ao curso.

Nessa nova oportunidade de participação, não serão aceitas inscrições para o curso completo, mas apenas para os seguintes cursos:

- Curso do Programa Bolsa Família;
- Curso do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Curso do Programa de Atenção Integral à Família.

O curso de capacitação a distância é realizado por meio do Consórcio composto pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam) e pela UniCarioca. Até o momento, já foram capacitados cerca de 6 mil alunos em 94 turmas.

Atenção para as orientações referentes a situação dos municípios:

Municípios que ainda não indicaram alunos para os cursos:

Verifique [aqui](#) a relação dos municípios que ainda não estão participando da capacitação. Se, o seu município estiver nesta relação, observe:

- **Se os dados constantes no cadastro do sistema estão incorretos:** envie um *e-mail* para suporte.ead@mds.gov.br com os seus dados (cargo; nome; CPF; e-mail; endereço completo e telefone institucional);
- **Se os dados constantes no cadastro do sistema estão corretos:** acesse o portal da capacitação no endereço www.ead.mds.gov.br, e clique no botão "acesso restrito" para informar o CPF – nos campos *login* e senha – aceitar o termo de compromisso e inscrever os técnicos do seu município.

Municípios que já indicaram alunos, mas esses ainda não estão freqüentando o curso:

- **Alunos inscritos, mas que não concluíram o curso no período regular:** entrem em contato com o Ibam pelo telefone (21) 2536-9775 para solicitar nova oportunidade em turmas de recuperação;
- **Alunos Convocados:** fiquem atentos aos *e-mails* do Ibam com as orientações sobre os procedimentos de confirmação de convocação e de participação no curso;
- **Alunos Confirmados:** fiquem atentos aos *e-mails* do Ibam com as orientações sobre o início de suas aulas;
- **Alunos Matriculados:** devem aguardar o *e-mail* do Ibam convocando-os para serem enturmados e iniciarem o curso;
- **Alunos Inscritos:** devem acessar o portal www.ead.mds.gov.br, clicar no botão acesso restrito e informar o CPF nos campos *login* e senha, e preencher o formulário de matrícula. Assim ficarão aptos para serem convocados e futuramente enturmados;
- **Alunos Reservados:** deverão aguardar o *e-mail* do Ibam para serem inseridos no processo da capacitação;
- **Enturmados que nunca acessaram:** deverão entrar em contato com o Ibam pelo telefone (21) 2536-9775 para solicitar sua reinclusão no processo.

Municípios e estados que já indicaram alunos, mas têm interesse em ampliar a participação:

Observar a ampliação das vagas distribuídas para participação dos técnicos na capacitação:

- Municípios poderão inscrever até 20 técnicos;
- Estados poderão inscrever até 40 técnicos.

Aproveite esta oportunidade! Os conhecimentos oferecidos na capacitação são importantes para melhorar a capacidade de gestão e implementação de políticas sociais pelos municípios, em especial dos programas Bolsa Família, de Erradicação do Trabalho Infantil e de Atenção Integral às Famílias.

As inscrições podem ser feitas até o **final de setembro** e os cursos terminarão em dezembro de 2008.

Em caso de dúvida, entre em contato pelo telefone (61)3433-1675/3433-1678 ou pelo endereço eletrônico: suporte.ead@mds.gov.br.

Últimos dias para inscrição no Prêmio Práticas Inovadoras na Gestão do PBF

As inscrições para o Prêmio Práticas Inovadoras na Gestão do PBF **encerram-se no dia 19 de setembro**. Mas ainda há tempo para participar!

Inscreva a experiência do seu município ou estado. As experiências mais inovadoras

serão publicadas e os gestores estaduais e municipais serão premiados com uma viagem para conhecer as experiências de transferência de renda condicionada do México, Chile ou Colômbia.

Saiba mais sobre o [2º Prêmio Práticas Inovadoras na Gestão do Programa Bolsa Família](#).

Segue até quarta-feira (17) inscrição para contratação temporária do MDS

Estão abertas até o dia 17 de setembro as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). São 110 vagas para contratação de servidores temporários, pelo período de até 4 anos. Dependendo do cargo, as remunerações variam de R\$ 3,8 mil a R\$ 8,3 mil.

Outras informações podem ser acessadas no [edital](#).

Atenção para os prazos do Programa Bolsa Família:

39 de setembro – prazo final para o registro da frequência escolar das crianças e adolescente do Programa Bolsa Família, referente ao período de junho e julho. Acesse o [Sistema de Frequência Escolar do MEC](#).

19 de setembro – final do período de inscrições do Segundo Prêmio Práticas Inovadoras na Gestão do PBF. [Inscreva-se aqui](#).

31 de dezembro – prazo final para atualização dos cadastros com suspeita de divergências na informação de renda.

Como efetuar mudança ou atualizar dados do gestor municipal do Bolsa Família, da Instância de Controle Social (ICS) e outros dados?

Toda substituição de gestor municipal e de ICS, bem como a atualização de dados desses deve ser preenchida no Sistema de Gestão Integrada do Bolsa Família (SGI), acessível por meio da Central de Sistemas da Senarc (Para informações sobre como acessar a Central de Sistemas, consulte o quadro **Dúvida da Semana** do [Bolsa Família Informa nº 142](#)).

Substituição e alteração de dados de gestores municipais

No caso de substituição dos gestores municipais, após o preenchimento de todos os dados no SGI, é necessário imprimir o Formulário de Designação do Gestor Municipal do PBF (Anexo II da [Portaria GM/MDS nº 246/05](#)), gerado automaticamente pelo sistema, e enviá-lo, devidamente assinado pelo Prefeito e pelo novo Gestor, para a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc). As informações somente serão gravadas no sistema e aceitas formalmente pela Secretaria se a documentação estiver de acordo com as orientações da [Instrução Operacional nº 23, de 31 de julho de 2008](#).

Alterações dos dados do gestor, como endereço, telefone, *e-mail* ou escolaridade,

ou dos dados da prefeitura são realizadas diretamente no SGI, sem necessidade de envio de documentos para a Senarc.

Substituição e alteração de dados da ICS

No caso de substituição da ICS, após o preenchimento de todos os dados no SGI, é necessário imprimir o Formulário de Formalização da ICS (Anexo III da [Portaria GM/MDS nº 246/05](#)), gerado automaticamente pelo sistema, e enviá-lo, devidamente assinado pelo gestor municipal, para a Senarc. Também deverá ser encaminhada a lei ou decreto de designação ou criação da ICS, devidamente assinado pelo prefeito. As informações somente serão gravadas no sistema e aceitas formalmente pela Secretaria se a documentação estiver de acordo com as orientações da [Instrução Operacional nº 23, de 31 de julho de 2008](#).

A substituição de conselheiros da ICS poderá ser feita diretamente no SGI, sem a necessidade de envio de documentação à Senarc para validação. Mas é importante lembrar que para a substituição de conselheiros, o presidente da ICS deve enviar ofício ao gestor do PBF, informando os conselheiros que serão substituídos e os dados dos novos conselheiros.

As alterações de dados cadastrais da Instância de Controle Social, como endereço, telefone, fax e *e-mail* podem ser realizadas diretamente no SGI, sem a necessidade de envio de documentação à Senarc. No entanto, como no caso anterior, as alterações devem ser formalizadas pelo presidente da ICS ao gestor municipal do PBF.

Os documentos para validação das informações de substituição de gestor municipal ou de ICS devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc)
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sala 962
70046-900 – Brasília (DF)

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.